

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00
RUA ADELINO RODRIGUÊS GATTO, Nº 1225, JARDIM SABARÁ, PRESIDENTE PRUDENTE
TELEFONE: (18) 3916-4757

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), às 13:00 horas, na sede do CIOP, sito rua Coronel Albino, nº 550, CEP: 19061-350, em Presidente Prudente - SP, por convocação do Sr. Presidente do Consórcio, Sr. Ailton Cesar Herling, reuniram-se os seguintes consorciados: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. AILTON CESAR HERLING, **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **NELSON ROBERTO BUGALHO**, **MUNICÍPIO DE RANCHARIA**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. ALBERTO CESAR CENTEIO ARAÚJO, **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. CRISTIANO MACEDO ENGEL, **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, o Sr. **Valter Luiz Martins, Diretor Executivo do CIOP** e o **Dr. Rangel Strasser Filho, Diretor Jurídico**. O Presidente fazendo uso da palavra, iniciou-se a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, passa a fazer uso da palavra e coloca para os presentes a pauta da Reunião: 1º Pedido de autorização para celebração de convênio entre a Universidade Estadual de Londrina e o CIOP para o desenvolvimento de atividades de estágio por estudante de graduação da universidade; 2º Aprovação da Resolução que cria diversos cargos conforme planilhas entregues para este conselho; 3º Autorização para acumulação de cargo de enfermeiro do setor de medicina do trabalho do município de Regente Feijó, à pedido do Sr. Marco Antonio Pereira da Rocha; Para o cargo de enfermeiro do setor de medicina do trabalho fica nomeada a Sra. Natalia de Moura Carvalho, tendo em vista que já realiza a função recebendo atualmente horas extras. Após debates e esclarecimentos, fica aprovado por unanimidade os itens 1º, 2º e 3º, ficando condicionado a disponibilidade financeira para as devidas contratações. Aprovou-se, ainda, também por unanimidade, a presente



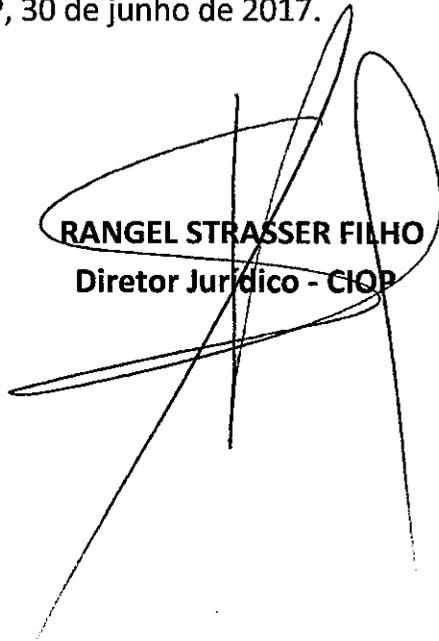
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00
RUA ADELINO RODRIGUÊS GATTO, Nº 1225, JARDIM SABARÁ, PRESIDENTE PRUDENTE
TELEFONE: (18) 3916-4757

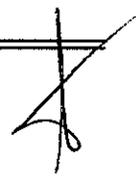
Resolução nº 09-A/2017. Após aprovação dos participantes do Conselho Diretor, e nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, declarou encerrada esta reunião, da qual lavrou-se esta ATA, que vai assinada pelo Presidente e Diretor Jurídico desta reunião.

Presidente Prudente/SP, 30 de junho de 2017.


AILTON CESAR HERLING

Presidente


RANGEL STRASSER FILHO
Diretor Jurídico - CIOP





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente
E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br

REUNIÃO CONSELHO DIRETOR – 30/06/2017

MUNICÍPIOS	PREFETOS	ASSINATURA
TEODORO SAMPAIO	AILTON CESAR HERLING	
PRESIDENTE PRUDENTE	NELSON ROBERTO BUGALHO	
RANCHARIA	ALBERTO CESAR CENTEIO ARAÚJO	
MARTINÓPOLIS	CRISTIANO MACEDO ENGEL	
PRESIDENTE EPÍTÁCIO	CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN	
NARANDIBA	ITAMAR DOS SANTOS SILVA	
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	CHRISTIAN FUZIKI IKEDA	